



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 789/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade:

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

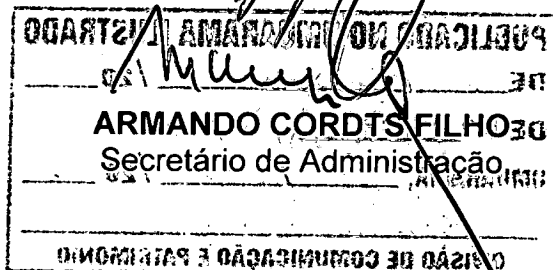
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **PATRICIA DE ARAUJO ABUCARMA STEVANATO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.624.058-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.229-969-48, nomeada em 02 de junho de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2003/2008, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5841/2008, com fruição no período de 02 de maio de 2012 a 01 de agosto de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ



DIÁRIO OFICIAL

ANEXO Nº 1 - 1ª SEÇÃO

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Art. 1º

Art. 2º

Art. 3º

Art. 4º

Art. 5º

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / maio / 2012
DE Nº 9468
UMUARAMA, 04 / maio / 2012
Brasão D. Lima
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO